



LEI MUNICIPAL Nº. 821/2025

Súmula: Dispõe sobre a doação de uniforme escolar e kits de material escolar aos alunos matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Altamira do Paraná, sendo Educação Infantil (0 a 5 anos) Ensino Fundamental Fase I (1º ao 5º ano) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, anualmente, a doação de conjuntos de uniformes escolares e kits de material escolar a todos os alunos que compreendem a Educação Infantil (0 a 5 anos) Ensino Fundamental Fase I (1º ao 5º ano), regularmente matriculados nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Altamira do Paraná.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação promoverá, anualmente, nas unidades escolares da rede municipal, ações de troca solidária de uniformes e materiais escolares entre pais, familiares e responsáveis, com o objetivo de incentivar o reaproveitamento e a solidariedade comunitária.

Art. 3º A aplicação e regulamentação da presente Lei, incluindo critérios de distribuição, especificações dos materiais e uniformes, cronograma e logística, será definida por meio de decreto regulamentar, expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo para o ano de 2025:

05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

05.004.12.361.0009.2025 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.004.12.361.0084.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e cinco. (22/12/2025).

**Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal**

PUBLICADO 23/12/2025 - ANO XIV - Nº 3433 – Página: 43

www.diariomunicipal.com.br/amp - Associação dos Municípios do Paraná

Diário Oficial dos Municípios do Paraná - CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - PR